



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



**PORTARIA Nº 8 / 2023 - PROGES (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23204.004788/2023-37**

**Santarém-PA, 24 de março de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/2022 REITORIA, de 28 de abril de 2022 e, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 147/2022 REITORIA, de 20 de maio de 2022, para emitir portarias para instituir comissão ou grupo de trabalho de assuntos voltados às atribuições institucionais da Proges, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 07/2023, de 27 de fevereiro de 2023, que designa servidores e estudantes para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela atualização da normativa Regime Disciplinar Discente desta Universidade.

**Onde se lê:**

**I. Representantes da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil:**

- a) Helana Miranda da Cruz Gomes (titular, Presidente);
- b) Amanda Ferreira Tavares Freitas (titular);
- c) Ivanilson Ribeiro Cardoso (titular);
- d) Terezinha do Socorro Lira Pereira (suplente);
- e) Vanessa Rodrigues de Sousa (suplente).

**II. Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:**

- a) Lizandra Ferreira Lameira (titular).

**III. Representante da Ouvidoria Geral/Ufopa:**

- a) William Bismark Ribeiro Gomes (titular).

**IV. Representante da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância:**

- a) Janete Aparecida de Sousa (titular).

**V. Representante da Comissão de Ética**

- a) João Élbio de Oliveira Aquino (titular).

**Leia-se:**

**I. Representantes da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil:**

- a) Helana Miranda da Cruz Gomes (titular, Presidente);
- b) Amanda Ferreira Tavares Freitas (titular);
- c) Ivanilson Ribeiro Cardoso (titular);
- d) Terezinha do Socorro Lira Pereira (suplente);
- e) Vanessa Rodrigues de Sousa (suplente).

**II. Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:**

- a) Lizandra Ferreira Lameira (titular).

**III. Representante da Ouvidoria Geral/Ufopa:**

- a) William Bismark Ribeiro Gomes (titular).

**IV. Representante da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância:**

a) Janete Aparecida de Sousa (titular).

#### **V. Representante da Comissão de Ética**

a) João Élbio de Oliveira Aquino (titular).

#### **VI. Representações Estudantis**

a) Arlisson Alexandre da Mota Sousa (Diretório Acadêmico Indígena)

b) Keline Dos Santos Passaranuk (Diretório Acadêmico Indígena/Coletivo Negro Caripuna)

c) Liliane Pereira da Silva (Centro Acadêmico de Direito)

d) Watson Kayo Santos Xavier (Centro Acadêmico de Direito/Coletivo Negro Caripuna)

e) Danilo Henrique Figueiredo Costa (Coletivo dos Estudantes com Deficiência da UFOPA e Centro Acadêmico de Direito)

f) Railan dos Santos Lima (Coletivo dos Estudantes Quilombolas)

Art. 2º São atribuições da Comissão:

a) Convocar, organizar e gerenciar as reuniões para a atualização da normativa Regime Disciplinar Discente;

b) Convidar, sempre que necessário, colaboradores e representações estudantis para participar e contribuir na discussão e proposição da normativa;

c) Organizar a agenda de encontros dos membros visando o planejamento, a organização e avaliação dos trabalhos;

d) Entregar o produto da discussão atualizado no prazo estipulado pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2023 13:55 )*

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **3f07db7e10**